MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Publicado no mural oficial em:
03/08/2016
Michele P. Pereira dos Santos
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Tijucas

DECRETO Nº 1162/2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; considerando o artigo 82, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tijucas; considerando o infausto passamento do cidadão **NILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia de hoje; considerando que o Falecido foi, entre outras atividades destacadas, Vice Prefeito Municipal de Tijucas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por três dias, em todo o território do Município, em sinal de pesar pelo Falecimento do Sr. **NILSON CARLOS DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
03 de agosto de 2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal